DESPACHO
Lido no expediente da 6ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/03/2021
Presidente

RECEBIMENTO
Recebido nesta Secretaria
Nesta data 10/03/2021
Assinatura(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

REQUERIMENTO Nº 055/2020

Ementa: **Solicita informações a Secretária de Educação sobre a execução da Lei nº 1.143/2017, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias".**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. LUCIA MARTINS, solicitando informações sobre a possibilidade de executar o que determina a Lei nº 1.143/2017, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias".

JUSTIFICATIVA

É com interesse de garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais que propus aos meus pares Projeto de Lei para a instalação de câmeras de segurança nas dependências e cercanias de todas as unidades públicas de ensino. Projeto esse aprovado e posteriormente sancionado pelo Executivo Municipal através da Lei nº 1.143/2017.

Entristece-nos saber que passados cerca de três anos e meio da publicação da referida lei, nenhuma câmera ainda foi instalada nas Escolas.

Vale lembrar que a instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossas escolas, mas valerá para elucidar e apurar delitos praticados nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho policial.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

Os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população. Hoje, não se vive sem o medo constante da violência. É necessário estabelecer um sentimento de segurança.

O investimento na medida proposta também significa atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas.

São essas as nossas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de março de 2020.

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Beatriz Gonçalves Silva
Diretora Administrativa
CPF: 103.155.104-20